

INDICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL S. SEBASTIAO INI CAI N.º 107 103 Rec. 22.5.2003

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, apresenta mensagem propositiva, indicando ao Executivo Municipal que seja averiguada a possibilidade de conceder repasse de Subvenção Social, ao Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí, com sede na rua Mal. Floriano Peixoto, nº 395, São Sebastião do Caí/RS.

JUSTIFICATIVA:

O Comitê Caí/RS é um órgão para gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Caí. Sabemos que a água é fonte vital para o desenvolvimento econômico e social da população. A Constituição Federal define a água como um bem público, pois tudo na vida depende da água. O Comitê necessita de recursos financeiros para promover suas atividades, como a sensibilização das comunidades e demais iniciativas de sua gestão que objetivam a conservação da qualidade e quantidade da água, para todos. É oportuno informar que outros Municípios da Bacia estão colaborando com participação de repasse de verbas.

Neste contexto, consideramos procedente que o Município de São Sebastião do Caí faça também a sua parte, repassando alguma importância ao comitê, a fim de cobrir parte das despesas, resultantes das atividades.

Sala das sessões, 20 de maio de 2003.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - autor

PT - Partido dos Trabalhadores